

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 13/2026

AUTORES:DEPUTADO MOACYR FADEL , DEPUTADO ALEXANDRE CURI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SENHOR JOÃO PAULO KOSLOVSKI.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ AO SENHOR JOÃO PAULO KOSLOVSKI.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao senhor João Paulo Koslovski.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR

DEPUTADO ESTADUAL

ALEXANDRE CURI

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor João Paulo Koslovski, em reconhecimento à sua notável contribuição ao fortalecimento do cooperativismo e ao desenvolvimento econômico e institucional do Estado do Paraná.

Engenheiro Agrônomo, formado pela Universidade Federal do Paraná, natural de Curitiba, João Paulo Koslovski dedicou grande parte de sua vida profissional ao cooperativismo paranaense, tendo exercido, por 22 anos, o cargo de diretor-executivo da Ocepar, bem como a Presidência,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

por 20 anos, período no qual promoveu profundas transformações estruturais e institucionais.

Durante sua gestão, destacam-se iniciativas de grande impacto, como a criação do Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop), que possibilitou a reestruturação financeira e organizacional do setor, bem como a constituição do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Paraná (Sescoop/PR), formalizado em 21 de setembro de 1999, marco fundamental para a formação, capacitação e profissionalização das cooperativas paranaenses.

Foi também responsável pela constituição da Fecoopar, além de dar continuidade e aprofundar o processo de profissionalização e autogestão do cooperativismo, elevando o Paraná à condição de referência nacional no setor. Sua atuação extrapolou os limites do cooperativismo, tendo exercido a Presidência do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR e a coordenação do G7, grupo que reúne as principais entidades representativas do setor produtivo paranaense.

Em âmbito nacional, foi vice-presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) por duas gestões, contribuindo de forma decisiva para a formulação de políticas públicas voltadas ao cooperativismo e ao desenvolvimento econômico sustentável.

A trajetória de João Paulo Koslovski confunde-se com a própria história do cooperativismo moderno no Paraná, sendo marcada por visão estratégica, capacidade de articulação institucional e compromisso permanente com o desenvolvimento do Estado. Por tais razões, revela-se plenamente justa a concessão do Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná.



DEPUTADO MOACYR FADEL

Documento assinado eletronicamente em 15/12/2025, às 11:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 16/12/2025, às 11:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **13** e o código CRC **1E7F6A5F8B0E7FE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos
mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JOAO PAULO KOSLOVSKI

CPF.160. [REDACTED] -72

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 08/12/2025.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no p://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o código FED1FD18 ***



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (PARA FINS GERAIS)

CERTIFICO, a pedido expresso da parte interessada, que revendo os livros de REGISTROS DE FEITOS CRIMINAIS existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

JOAO PAULO KOSLOVSKI - **CPF**
160. [REDACTED] - 72 #

no período de 4 de dezembro de 1989 a 08/12/2025 , em razão de distribuição(ões) de competência da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual e das Cartas Precatórias Criminais de competência da 1ª a 13ª Varas Criminais, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de dezembro de 2025 .

2º Oficio Distribuidor
Assinado Digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME
TITULAR

VANESSA GLATZEL NAME
SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

“Para fins gerais”

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição, bem como o sistema **SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**, das Varas de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Execução em Meio Aberto, Fechado e Semiaberto, 1º e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Execução de Penas e Medidas Alternativas e Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios de Curitiba - Fiscalização art. 89, verifiquei **NÃO CONSTAR** qualquer registro até as 08:54:11 do dia 10/12/2025 contra:

JOAO PAULO KOSLOVSKI

RG: 667.██-5 CPF: 160.██-72, filho(a) de CATARINA FERNANDES STIGAR KOSLOVSKI

Curitiba, 10/12/2025

Lei nº 11.960 de 16/12/97
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42,95)
Nada Mais.
Emitida por Andrei Everton Zamoiski



Nº 385496002025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, NÃO CONSTA condenação com trânsito em julgado em nome de JOAO PAULO KOSLOVSKI, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de CATARINA FERNANDES RIBEIRO STIGAR KOSLOVSKI, nascido(a) aos 21/08/1949, natural de Curitiba-PR, CI 667.███-5 SSP PR, CPF 160.███-72.

Esta certidão foi expedida em 09/12/2025 às 15:14 (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 385496002025.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 112/2026

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2026** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 13/2026**.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 02/02/2026, às 16:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **112** e o
código CRC **1D7F7D0D0E6E0DA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 297/2026

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 03/02/2026, às 17:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **297** e o
código CRC **1C7D7E0D1B5A1AA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

AUTORIZAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 6/2026

A Comissão Executiva, por solicitação dos Deputados Moacyr Fadel e Alexandre Curi, autoriza a apresentação de projeto de lei concedendo título de cidadão benemérito do Estado do Paraná ao Senhor JOÃO PAULO KOSLOVSKI, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei nº 13.115, de 14 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 4 de fevereiro de 2026.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente

Deputado **GUGU BUENO**
1º Secretário

Deputada **MARIA VICTÓRIA**
2ª Secretária



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 05/02/2026, às 09:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GUGU BUENO

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2026, às 08:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 10/02/2026, às 09:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **6** e o código

CRC **1C7F7F0C2C1D5FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 260/2026

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/02/2026, às 09:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **260** e o
código CRC **1B7D7D0A8B3F7DC**